



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.924, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Publicada no jornal Diário da Costa do Sol  
Edição nº 4352 Ano 15  
Data: 11 / 4 / 2018

**Considera de Utilidade Pública Municipal a Academia de Letras e Artes da Região dos Lagos – ALeART em Cabo Frio.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada para todos os fins legais de Utilidade Pública Municipal, a Academia de Letras e Artes da Região dos Lagos – ALeART, inscrita no CNPJ sob o nº 08.325.142/0001-30 em Cabo Frio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, 10 de abril de 2018.

**MARCOS DA ROCHA MENDES**

*Prefeito*